



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 95 / 2020

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do jovem Antônio Marcos Dias, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do jovem Antônio Marcos Dias. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2020.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos Moção de Pesar, de autoria do(a) VEREADOR WILSON TADEU LOPES, chancelada pelos demais Vereadores deste Legislativo. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome da Secretaria Legislativa desta Casa, nossas profundas condolências.

Rodrigo Modesto
Presidente